

PROCESSO Nº 42.189/CD RELATOR: ÂNGELO FILOMENO PALHARES LEITE PARECER Nº 936/2018 APROVADO EM 10.12.2018 PUBLICADO NO MINAS GERAIS EM 28.12.2018

Manifesta-se sobre aprovação, para fins de validade nacional, de Plano de Curso da Habilitação Profissional de Técnico em Agroecologia, operacionalizado em regime de alternância de estudos, de forma subsequente ao Ensino Médio, na Escola Estadual Sandoval Soares de Azevedo, no município de Ibirité.

1. Histórico

Capeado pelo Ofício SEE nº 257/2018, 07 de novembro próximo findo, deu entrada neste Conselho, no dia 19 do mesmo mês, expediente em que a Superintendência de Desenvolvimento da Educação Profissional da SEE, na pessoa do Sr. Rafael de Freitas Morais, encaminha à consideração deste Conselho, para aprovação, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 458/2013, o Plano de Curso acima enunciado, para fins de validade nacional.

Após os trâmites de praxe na Casa e o exame prévio da Superintendência Técnica, veio o expediente ter a esta Câmara de Ensino Médio, para exame e parecer.

2. Mérito

Submete-se à aprovação Plano de Curso da Habilitação Profissional de Técnico em Agroecologia operacionalizado, na modalidade presencial, em regime de alternância de estudos, de forma subsequente ao Ensino Médio, na Escola Estadual Sandoval Soares de Azevedo, localizada na Avenida São Paulo, nº 3996, Vila Rosário, no município de Ibirité, mantida pela Fundação Helena Antipoff.

O Curso contará com a parceria entre SEE, Fundação Helena Antipoff e Universidade Federal de Viçosa – Campus Florestal, pretendendo-se futuramente contar com mais parcerias, entre Instituições/Organizações da Sociedade Civil e do Estado.

O curso, autorizado a funcionar, a partir de 19 de novembro de 2018, pela Secretaria de Estado de Educação por intermédio da Portaria nº 1290/2018, "MG" de 09.11.2018, integra os programas e ações do governo de Minas Gerais de democratização do acesso à educação profissional e tecnológica para públicos de acampamentos e assentamentos de reforma agrária, agricultores familiares, quilombolas, pequenos produtores e trabalhadores rurais e, de atendimento a uma demanda de expansão da agricultura camponesa e agroecológica em defesa da vida e em alternativa à agricultura convencional, numa perspectiva da sustentabilidade social, política, ambiental, econômica e cultural, da emancipação dos sujeitos e de mudança de paradigma no consumo para produção agroecológica.

2.1. Do Plano de Curso

No que diz respeito à instrução, o plano ora submetido à aprovação encontra-se devidamente estruturado nos moldes do Art. 11 da Resolução CEE nº 458/2013, publicada no MG de



08.01.2014, que estabelece normas complementares e operacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais.

- Da organização curricular

Pelo plano em apreço, o curso Técnico em Agroecologia, do Eixo Tecnológico "Recursos Naturais" do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, encontra-se organizado em três módulos semestrais de 530 horas, perfazendo um total de 1590:00 horas de formação, com 1260 horas de Tempo Escola – TE desenvolvidos na Escola Sandoval Soares de Azevedo, envolvendo os diferentes componentes curriculares, e 330 horas de Tempo Comunidade – TC com trabalhos relacionados ao processo ensino-aprendizagem desenvolvidos nas comunidades onde os educandos estão inseridos.

No que tange à distribuição dos tempos educativos, cada Módulo semestral está dividido em 06 Etapas de TE com duas semanas cada e 05 Etapas de TC com duas semanas cada. Cada Etapa de TE possui 10 dias letivos e 7 módulos/aula diários, perfazendo um total de 60 dias letivos na escola e 420 horas/aula por Módulo.

Quando ocorrer feriados no TE, será garantida a carga horária do curso, mediante reposição de dia letivo e atividades complementares. O número de aulas semanais e semestrais e a carga horária total do curso estão devidamente descriminados na matriz curricular.

Em cada Tempo Escola - TE poderá acontecer viagens/visitas técnicas onde se buscará o intercâmbio de experiências e análise de aspectos relacionados aos temas centrais do respectivo TE.

O calendário está organizado de forma que não coincidam o Tempo Escola - TE das duas turmas; sendo garantido um intervalo de 02 dias (sábado e domingo) entre a saída do TE de uma turma e a chegada do TC de outra.

- Das orientações metodológicas

Extrai-se do projeto que a forma como está organizada a metodologia de estudos no curso tem como base a pedagogia do movimento "jeito através do qual o movimento educa os sujeitos que dele fazem parte" (CALDART, 2012, p.546).

A alternância no curso é compreendida como estratégia pedagógica, possibilitando jovens e adultos estudarem sem desvincular-se da sua comunidade, permitindo que os envolvidos diretamente, educandos e educadores, tenham seu trabalho e sua vivência social como referência e base para a produção do conhecimento.

Considerando que o Tempo Escola – TE, quando os conteúdos são desenvolvidos presencialmente, e o Tempo Comunidade – TC, quando os educandos voltam para a comunidade com tarefas específicas e orientadas, são partes de um mesmo processo, esses dois tempos são espaços de teoria e de prática, portanto de práxis.

Os trabalhos do Tempo Comunidade - TC, vinculados às disciplinas, devem ser planejados pela coordenação pedagógica em conjunto com os educadores, num trabalho interdisciplinar que tenha como princípios a pesquisa, a organização pessoal, a realização de leituras e trabalhos teóricos e práticos, aprofundando o aprendizado junto às comunidades (famílias, organizações sociais ou empresariais) onde estão inseridos.

A pedagogia do movimento permite trabalhar teoria e prática enquanto unidade dialética, ou seja, o saber teórico deverá servir enquanto instrumento para análise da realidade seja ela imediata ou mediata enfatizando a capacitação, preparação direta para a ação ou



desenvolvimento de habilidades relacionando a prática com a teoria em vista de uma nova prática, em função dos dois tempos (escola e comunidade).

No Tempo Escola - TE os educandos serão desafiados, orientados e acompanhados pela coordenação político-pedagógica de forma a auto se organizarem com vistas a dar conta dos tempos educativos e das tarefas necessárias à vivência que se estabelecerá e que deverá ser construída coletivamente.

A metodologia é a forma como vão sendo organizados os tempos e os espaços educativos para a formação humana a partir das condições objetivas que aparecem a cada momento do curso. Neste sentido, os tempos educativos sugeridos são:

- a) Tempo Motivação: tempo diário (30 minutos), planejado, orientado e organizado pelos educadores junto aos núcleo-base, destinado à motivação das 10 atividades e do processo. Poemas, homenagens, dinâmicas, reflexões, frases de filósofos e grandes pensadores e, conferência de presença dos educados, informes gerais.
- b) Tempo Aula: tempo diário destinado ao estudo dos componentes curriculares previstos na matriz curricular, conforme cronograma das aulas e incluindo o tempo trabalho de (120 min), com o intervalo a combinar.
- c) Tempo Trabalho: Tempo diário (120 minutos) concebido como um princípio educativo, contabilizado como tempo aula, definido com vistas a garantir parte da alimentação e da construção do ambiente educativo e da memória do curso, conciliando a produção interna da Fundação Helena Antipoff (horta, padaria, cantina, horto medicinal, pomar, agroflorestal e jardinagem) com o aprendizado das disciplinas e o exercício da pesquisa. O trabalho é essencial para o resultado produtivo e qualitativo da formação, exige a participação dos educandos. O trabalho deve ser praticado e vivenciado como dimensão ontológica, formador do sujeito e de sua identidade, tem o sentido do desenvolvimento de habilidades práticas, do domínio de procedimentos, da cooperação, da disciplina e da ética no sentido de fazer, de ajudar a fazer e de fazer bem feito, com profissionalismo.
- d) Tempo Cultura: tempo semanal destinado ao cultivo e a reflexão sobre expressões culturais diversas e à complementação da formação política e reflexão crítico-social da coletividade.
- e) Tempo Reflexão Escrita: tempo diário destinado ao registro, em caderno pessoal e específico, das vivências e reflexões sobre o processo pedagógico do curso. Estes cadernos são recolhidos semanalmente para leitura por parte da Coordenação Político Pedagógica (CPP).
- f) Tempo Núcleo de Base / organicidade: tempo semanal destinado ao processo organizativo da coletividade, envolvendo ações de estudo e demais tarefas realizadas pelos (as) educandos (as) de gestão da turma e do curso.
- g) Tempo Estudo/leitura: tempo diário destinado a estudos/leituras indicadas pelos professores ou pela orientação da coordenação pedagógica e tem como objetivo o desenvolvimento do hábito de leitura, interpretação de texto e capacidade de síntese. Com temas dirigidos conforme as metas de cada etapa. Pode ser realizado de forma coletiva ou individual.
- h) Tempo Seminário: é um tempo destinado a socialização de aprendizados construídos através de pesquisa, leituras políticas e técnicas, visando aprofundar os conhecimentos e propondo ações concretas. Haverá pelos menos 2 seminários em cada etapa, sendo: o primeiro de abertura e socialização do Tempo Comunidade TC; e o segundo, de avaliação do Tempo



Escola - TE e encaminhamento para o Tempo Comunidade - TC. A turma, juntamente com a coordenação do curso, poderá propor outros seminários de acordo com a necessidade.

i) Tempo Socialização, avaliação e planejamento do trabalho: tempo que acontecerá duas vezes em cada Tempo Escola - TE, durante o tempo trabalho, destinado ao planejamento, socialização e avaliação das atividades técnicas e produtivas dos setores da escola.

A partir do processo de auto-organização, de gestão coletiva do curso, do caderno de reflexão e do relatório do Tempo Comunidade - TC a equipe pedagógica juntamente com a coordenação da turma organizará oficinas, seminários, visitas técnicas ou culturais com vistas à superação de limites, tanto técnicas quanto políticos pedagógicos detectadas no trabalho dos educandos. Estas atividades podem ser inseridas dentro dos tempos: aula; cultura ou seminário.

- Da organização geral das turmas/curso

A organização do curso está diretamente relacionada aos objetivos do mesmo e ao público ao qual se destina e também para que a partir da prática da autogestão possam dar conta das exigências do cotidiano da alternância e ir produzindo saberes e modos de ser e de viver. Por esse motivo cada turma está organizada em:

exigencias do cotidiano da alternancia e ir produzindo saberes e modos de ser e de viver. Por esse motivo cada turma está organizada em:
Núcleos de Base: Será espaço de execução de tarefas do curso e de auto-organização dos (as) educandos (as) para responder as questões práticas, organizativas e políticas da etapa, como também espaço de estudo e elaboração de tarefas das disciplinas do curso. Será também papel do núcleo coordenar os dias e preparar os Tempos Educativos. Para tanto, a turma será dividida em núcleos de 7 a 10 educandos (as) por núcleo. Cada núcleo terá uma coordenação composta por duas pessoas.
Coordenação da Turma: A turma terá uma coordenação composta por um representante da coordenação político pedagógica do curso, os dois coordenadores de Núcleo de Base, e mais um por equipe (disciplina e ética, esporte e lazer, cultura e memória). Esta coordenação se reúne uma vez por semana no Tempo Escola - TE e tem a função de: avaliar o andamento da etapa, avaliando as disciplinas, a atuação da turma, dos educadores, sua participação e evolução no processo. Também, para planejar a semana seguinte e levantar ideias para as etapas, estabelecer acordos coletivos, dar encaminhamentos imediatos referentes à vida da turma ou encaminhar via núcleos de base para que se faça o devido debate e reflexão para posterior retorno nesta coordenação. Também é tarefa desta coordenação fazer o cronograma de divisão de tarefas da etapa e garantir a disciplina, discutindo e encaminhando à coordenação geral os casos específicos.
Setores Produtivos: Os setores existem para garantir parte da alimentação a ser consumida pelos educandos (as). No decorrer do curso cada núcleo passará no mínimo uma vez por cada setor produtivo da escola. Os setores produtivos existentes atualmente na escola são: horta, padaria, cantina, horto medicinal, pomar, agrofloresta e jardinagem.
Equipes: Para melhor andamento do processo e para que todas as dimensões sejam planejadas, serão constituídas três equipes de trabalho: produção, cultura e secretaria/memória. Os membros destas equipes serão indicados pelos educandos do Núcleo de Base. Estas equipes farão suas atividades durante o Tempo Trabalho, conforme abaixo:

☐ Tarefas da equipe de produção: fazer os planos de produção de cada setor produtivo, acompanhar o trabalho do núcleo trabalhando junto, encaminhar questões pendentes de cada

setor produtivo.



Tarefas da equipe cultura: preparar as atividades esportivas, os momentos culturais, organizar materiais solicitados por cada professor (a) para deixar à disposição dos Núcleos, ornamentação geral dos espaços comuns de uso da turma.
Tarefas da equipe de secretaria/memória: fazer o registro diário dos acontecimentos, encaminhar cópias necessárias às disciplinas, recolher os trabalhos e encaminhar para a coordenação pedagógica.
· Da coordenação político pedagógica
A coordenação política pedagógica — CPP será composta por 4 (quatro) pessoas, cujas tarefas são de garantir a execução do curso, desde a elaboração e monitoramento da execução metodológica de cada etapa, buscando a qualidade dos tempos educativos, visualizando o desempenho e crescimento de cada um dos educandos (as), com as devidas atribuições:
☐ Coordenação Geral: coordena os trabalhos da CPP, busca parcerias com vistas à realização do curso, avalia, sistematiza e orienta os/as professores/as do curso.
☐ Coordenação pedagógica: responsável pelo planejamento das aulas, acompanhamento dos rabalhos dos professores, dificuldades pedagógicas com os educandos.
Professor/a Orientador/a: responsável pela orientação pedagógica dos educando durante o curso em especial no Tempo Comunidade - TC.
Técnico de Apoio: responsável por acompanhar o registro da vida escolar dos educandos em todo o Tempo Escola - TE.

- Do Espaço de estudo, vivência no Tempo Escola

Os educandos não residentes na região do município de Ibirité serão acomodados durante o Tempo Escola - TE na Fundação Helena Antipoff. O prédio conta com alojamento que possui 01 dormitório feminino para atender 15 educandas e 01 dormitório masculino para atender 10 educandos, banheiros masculinos e femininos e refeitório. As turmas não estarão juntas em nenhum TE, sempre estarão se revezando, conforme cronograma estabelecido.

Durante o período do Tempo Escola - TE, no noturno, os educandos serão acompanhados por um profissional de apoio responsável pelo acompanhamento das atividades dos Tempos Reflexão/Escrita e Estudo/Leitura e pela coordenação das atividades de organização do alojamento.

O traslado ida e volta entre o Tempo Escola – TE e o Tempo Comunidade – TC é de responsabilidade dos educandos, sendo de responsabilidade da Fundação Helena Antipoff o transporte para as atividades realizadas nos Laboratórios de análise de solos e de análise vegetal do Campus Florestal da Universidade Federal de Viçosa.

As atividades nos laboratórios do Campus Florestal - UFV serão desenvolvidas respeitando o cronograma a ser construído pelas instituições parceiras, de acordo com as necessidades propostas pelos professores (as) do curso.

2.2. Do cadastro no SISTEC/MEC

O número do presente parecer e sua data de publicação no jornal "Minas Gerais" passam a identificar o curso Técnico em Agroecologia, a partir da data de início das atividades escolares, de forma a garantir a validade nacional de todos os diplomas expedidos nos termos do Art. 28 da Resolução CEE nº 458/2013.

O diploma de técnico de nível médio deve explicitar o correspondente título de técnico na respectiva habilitação profissional, indicando o eixo tecnológico ao qual se vincula.



No que se refere ao Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC/MEC, a Escola Estadual Sandoval Soares de Azevedo, de Ibirité, encontra-se cadastrada. Entretanto, o curso Técnico em Agroecologia ainda não mereceu o devido cadastro. Cadastrado o curso, a escola deverá providenciar o cadastro dos "Ciclos de Matrículas" dos alunos. Informações sobre matrículas de alunos devem ser obtidas junto à Equipe SISTEC/MEC.

Cabe informar que se encontram disponíveis para toda a sociedade, sem maiores formalidades, no sítio eletrônico http://portal.mec.gov.br/sistec, na "Consulta Pública das Unidades de Ensino", as informações sobre as Unidades de Ensino cadastradas e os cursos oferecidos. O acesso deve ser feito pelo Mozilla Firefox.

2.3. Da validade nacional

Com base no disposto no artigo 2º da Resolução CNE/CEB Nº 3/09, que dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), o cadastramento no SISTEC/MEC, bem como a aprovação dos Planos de Cursos pelos órgãos competentes dos sistemas de ensino, são condições essenciais para garantir a validade nacional dos diplomas expedidos e registrados na própria instituição de ensino, nos termos do artigo 36-D da LDB, na redação dada pela Lei nº 11.741/2008.

E, tendo em vista as disposições da Resolução CNE/CEB nº 06/2012, DOU de 21.9.2012, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, cabe às instituições educacionais, nos termos do artigo 38 da citada resolução, expedir e registrar, sob sua responsabilidade, os diplomas de técnico de nível médio, sempre que seus dados estejam inseridos no SISTEC, e atribuir um "código autenticador" do referido registro, para fins de validade nacional. Os diplomas emitidos deverão estampar, no verso, no campo específico, os seguintes dados:

Estão em vigor, mediante publicação em 08 de janeiro de 2014, as disposições da Resolução CEE nº 458/2013, que estabelece normas complementares e operacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais.

3. Conclusão

Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favorável à aprovação, para fins de validade nacional, do Plano de Curso da Habilitação Profissional de Técnico em Agroecologia



ministrada, de forma subsequente ao Ensino Médio, em regime de alternância de estudos, pela Escola Estadual Sandoval Soares de Azevedo, de Ibirité, com vigência a partir da data de início das atividades escolares.

É o parecer.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2018

a) Ângelo Filomeno Palhares Leite – Relator

/vlco.